



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.892, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr.
JOAN PORFÍRIO DA SILVA, e dá outras
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, ao Senhor **Joan Porfírio da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e região.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Cabo Cardoso